



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 066/2020

Sr. Presidente,
Demais Vereadores:

NOS TERMOS REGIMENTAIS E DISPENSADAS AS
DEMAIS FORMALIDADES, **INDICAMOS** AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA
LUCARO, BEM COMO AO SETOR COMPETENTE, PARA QUE:

***PROVIDENCIE, SE POSSÍVEL, COM A MÁXIMA
URGÊNCIA, O ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA FINS DE
VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE DE IDOSOS E DE PESSOAS QUE ASSIM
NECESSITEM, AO MENOS, POR UMA VEZ DURANTE A SEMANA, NO
PERÍODO NOTURNO.***

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos sobre a necessidade em
propiciar a população os serviços básicos de saúde. Neste contexto,
considerando não só a proximidade do período de estiagem e de baixas
temperaturas, mas a terrível pandemia que assola nosso planeta, tem-se
como maior urgência os cuidados para com a população mais idosa e
aquela que sofre com problemas de saúde, sobretudo os respiratórios.

Assim, como a anos vem sendo praticado em nosso País,
às vésperas do período onde tais problemas de saúde são mais comuns,
lança-se uma campanha de vacinação para beneficiar aqueles que mais
sofrem nessa época do ano, melhorando sua qualidade de vida e evitando
aglomerações em clínicas e hospitais, como há muito vinha ocorrendo.

Sensível a isso e respeitando as normas de controle
inerentes ao isolamento social, necessárias a coibir a disseminação do



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

vírus COVID-19, as Unidades de Saúde do Município tem reduzido o número de atendimentos, possibilitando manter o respeito às normas sanitárias, o que, infelizmente, acaba prejudicando o ideal atendimento de todos aqueles que necessitam da dose da vacina.

Ademais, devemos respeitar os casos daquelas pessoas que, por uma razão ou outra, não podem comparecer, no horário comercial, nos postos de vacinação e, por não haver outro período, vem-se impossibilitadas em adquirir uma dose da vacina.

Assim, buscando garantir o maior acesso dos necessitados à vacinação, melhorando, inclusive, o atendimento de todos, evitando aglomerações nas Unidades de Saúde do Município durante ao dia é que se faz a presente indicação, sugerindo ao Executivo Municipal tal conduta e, certos da compreensão e prestatividade pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 14 de maio de 2020.

LEANDRO DONIZETE MASCARO – GALEGO

VALDINEI DE OLIVEIRA - TUCA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 217 /2020
Recebido em 14 / 5 /2020
Às 10:42 por Diana